



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/2018

Considerando, a Indicação 013/2017 de 20 de fevereiro de 2017, de autoria do nobre Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa, tendo eu como subscritora;

Considerando, o Requerimento 009/2017 de 26 de maio de 2017, de autoria do nobre Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa;

I N D I C O ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam aplicadas as sanções previstas na Lei nº 1207/2015 de 28 de dezembro de 2015, que institui sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação dos mosquitos *Aedes Aegypt*, palha, mosquitos do gênero *anopholes*, animais e insetos peçonhentos em nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 16 de abril de 2.018

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa atender as reivindicações da população em geral que sofrem com a incidência de mosquitos transmissores da dengue e leishmaniose e de outros insetos e animais peçonhentos, tais como escorpião entre outros, devido a proliferação dos criadouros em razão de lixo acumulados e quintais sem manutenção das condições mínimas de higiene necessárias.

Salientando que essas sugestões já foram propostas e nós vereadores somos cobrados diariamente pela comunidade que buscam a solução para esses problemas, uma vez que sua resolução trará diversas vantagens para administração pública, assim como melhorará a qualidade de vida e a saúde da população.